



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 808/2018

Autoriza celebração de Termo de Fomento com a Hope – Associação Protetora dos Animais, autoriza abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Campos Altos autorizado a celebrar TERMO DE FOMENTO para consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros, com a HOPE – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS, CNPJ 22.279.556/0001-00, até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o exercício de 2018, para pagamento de despesas de manutenção e custeio da entidade que cuida dos animais.

Art. 2º. Para atender as despesas constantes no caput do art. 1º desta Lei, fica o autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao orçamento em vigor, passando a constar na Lei Orçamentária Anual nº 773/2017 a seguinte classificação orçamentária:

Dotação		Valor
02.25.01.	Gabinete Secretário de Governo	50.000,00
04.122.0002.2127.	Coord. Ativ. Apoio Políticas Gov. Municipal	
3.3.50.41.00	Contribuições	
Fonte de Recursos	1.00.00	50.000,00

Art. 3º. Os recursos para abertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior será através da anulação parcial, na forma do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

Dotação		Valor
02.24.01.	Secretaria Municipal de Administração	50.000,00
04.126.0012.2016.	Informática e Divulgação Eletrônica	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.00.00	50.000,00

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos (MG), 23 de agosto de 2018.

Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal de Campos Altos